



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.364, de 08 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2020”.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 2.978, de 30 de novembro de 2020 e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2020,

## **D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado sob n.º 04/2020.

**Art. 2.º** - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para admissão por tempo determinado de excepcional interesse público, de acordo com as necessidades do Município, para **Professor de Educação Básica I do Ensino Fundamental com formação em Pedagogia para atuar na Rede Municipal de Ensino**, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

**Art. 3.º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 08 de fevereiro de 2021; 90.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado por afixação na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**